



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 321/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 58 (CINQUENTA E OITO) DIAS DE GOZO A SERVIDORA ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, de acordo com a Lei 764/03, de 01 de setembro de 2024, à Servidora **ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 12/02/2012 a 12/02/2017 e 12/02/2017 a 01/09/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 58 (cinquenta e oito) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL**, referente ao quinquênio 12/02/2012 a 12/02/2017, a contar de 04/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/11/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração